



Prefeitura Municipal de

SANHARÓ

A nossa força vem do povo

Prefeitura Municipal de Sanharó

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 11.044.906/0001/24

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 12/12/2024

Código Identificador nº 449C5D39

Lei nº 449/2024

11 de dezembro de 2024.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO
GINÁSIO POLIESPORTIVO DOS BAIROS
SANTA CLARA E ESPLENDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores apresentou e aprovou Proposição, a qual EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica, o Ginásio Poliesportivo localizado entre os bairros Santa Clara e Esplendor denominado de Ginásio Poliesportivo Geraldo Marinho Rodrigues.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Sanharó, 11 de dezembro de 2024.


CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS
Prefeito

